**PORTARIA N°04/98**

 **“DETEMINA A NULIDADE DAS**

 **RESOLUÇÕES DE N°02/98 E N°03/98”.**

 **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA,** no uso de suas atribuições legais

 **R E S O L V E**

Art. 1° - Declarar nulas as resoluções de N°02/98, que fixa a remuneração dos vereadores para o mês de março de 1998 e N°03/90, que concede aumento salarial ao Secretário da Câmara; considerando erro na data de publicação dessas.

 Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

 Sede do Poder Legislativo, aos 26 dias do mês de março de 1998.

 JOSÉ FÜHR

Presidente